



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

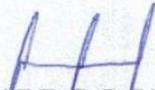
**D E C L A R A Ç Ã O**  
**TERCEIRIZADOS**  
**2023**

Declaramos que a Câmara Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

**DECLARO** que: A Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:

**PERÍODO: 01/01/2023 até 20/07/2023**

Sítio Novo/MA, 20 de Julho de 2023

  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL